



Governo Municipal

IPOREÃ

IPOREÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2110/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporeã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporeã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporeã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporeã

Edição n.º 3165 Página 156 Ano: XIII

Data: 03/12/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8AEC5DEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2108/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.012.465-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 052.053.029-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 216, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B5C6444F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2109/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.012.465-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 052.053.029-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 216, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D6CDC9A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2110/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CEADFAEF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2111/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREA MICHELE FANTIN, brasileira, solteira, portadora da